

Reunião Ordinária de Câmara de 19/12/2016**Deliberação Nº 234/2016: Aprovação das atas n.ºs 22/2016 e 23/2016 de 28 de novembro e 5 de dezembro respetivamente**

Em virtude das atas n.ºs 22/2016 e 23/2016 das reuniões da Câmara Municipal de 28 de novembro (extraordinária) e 5 de dezembro (ordinária), respetivamente, terem sido entregues em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura das mesmas, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo das suas prévias aprovações sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado as suas aprovações por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes nas reuniões a que se reportam as atas em apreciação.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 19/12/2016**Deliberação Nº 235/2016: Celebração de Protocolo de Cooperação entre o CASTIIS – Centro de Assistência Social à Terceira Idade e Infância de Sanguêdo e a Câmara Municipal de Espinho para a continuidade do desenvolvimento do Projeto «Cuidar de Quem Cuida» no Município de Espinho**

Presente a informação n.º 10500/2016 DOS Serviços de Ação Social, Intergeneracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).
Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo de cooperação em anexo, com o qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com o "CASTIIS – Centro de Assistência Social à Terceira Idade e Infância de Sanguêdo" - ao abrigo da competência fixada na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março e pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho), e no âmbito das atribuições previstas nas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º deste diploma legal -, o referido "Protocolo de Cooperação" para a continuidade do desenvolvimento do Projeto «Cuida de Quem Cuida» no Município de Espinho, de acordo com os considerandos e termos nele fixados.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 19/12/2016**Deliberação Nº 236/2016: Autorização para ocupação da loja exterior nº 22 do Mercado Municipal, por parte do CLDS – 3G, durante o mês de dezembro, até 9 de janeiro de 2017**

Presente a informação n.º 10524/2016 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).
Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da loja exterior nº 22 do Mercado Municipal de Espinho, durante o mês de dezembro e até a 09 de janeiro de 2017, para efeitos de promoção, divulgação e comercialização de produtos locais e/ou regionais.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves